



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

Elisabete Aparecida dos Santos Silva

**ARTE-EDUCAÇÃO: A FORMAÇÃO DO PEDAGOGO E O
ENSINO DE MÚSICA**

Ituiutaba/MG
2020

Elisabete Aparecida dos Santos Silva

**ARTE-EDUCAÇÃO: A FORMAÇÃO DO PEDAGOGO E O
ENSINO DE MÚSICA**

Monografia apresentada UFU – Universidade Federal de
Uberlândia – Instituto de Ciências Humanas do Pontal,
Curso de Pedagogia como requisito de avaliação parcial
da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II.

Orientadora: Profa. Dra. Simone Aparecida dos Passos

Ituiutaba/MG
2020

Elisabete Aparecida dos Santos Silva

ARTE-EDUCAÇÃO: A FORMAÇÃO DO PEDAGOGO E O ENSINO DE MÚSICA

Monografia apresentada UFU – Universidade Federal de
Uberlândia – Instituto de Ciências Humanas do Pontal,
Curso de Pedagogia como requisito de avaliação parcial
da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II.

Ituiutaba, 23 de dezembro de 2020

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Simone Aparecida dos Passos
(UFU)

Profa. Dra. Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro
(UFU)

Profa. Dra. Gláucia Signorelli de Queiroz Gonçalves
(UFU)

À minha família

Dedico este trabalho a Deus; sem ele eu não teria capacidade para desenvolver este trabalho.

Não há exemplo maior de dedicação do que o da nossa família. À minha querida família, que tanto admiro, dedico o resultado do esforço realizado ao longo deste percurso. Em especial ao meu esposo pelo incentivo ao retornar a estudar e por acreditar em minha capacidade. A minha orientadora, Professora Dra. Simone Aparecida dos Passos, sem qual eu não teria concluído este projeto e essa difícil tarefa.

AGRADECIMENTOS

Todas as coisas vêm única e exclusivamente dele, por ele e para ele.

A ele seja a glória para todo o sempre. Amém.

Romanos 11:36

Primeiramente agradeço a Deus, pela minha vida, e por me ajudar a ultrapassar todos os obstáculos encontrados ao longo do curso, e que com sua infinita sabedoria, foi um importante guia na minha trajetória”.

Agradeço a minha família, pela paciência, suporte e apoio durante o período do curso, ao meu esposo Ronei, meus filhos Elora e Murylo, que não mediram esforços para me ajudar nessa etapa tão importante da minha vida.

A professora Dra. Simone Aparecida dos Passos, por ter sido minha orientadora e ter desempenhado tal função com dedicação e amizade, a professoras Dra. Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro, Dra. Gláucia Signorelli de Queiroz Gonçalves pelas contribuições na leitura deste trabalho.

Aos professores, pelas correções e ensinamentos que me permitiram apresentar um melhor desempenho no meu processo de formação profissional ao longo do curso.

“Educar verdadeiramente não é ensinar fatos novos ou enumerar fórmulas prontas,
mas sim preparar a mente para pensar.”
(Albert Einstein)

ARTE-EDUCAÇÃO: A FORMAÇÃO DO PEDAGOGO E O ENSINO DE MÚSICA

RESUMO

Este trabalho consiste em uma investigação sobre a relevância do ensino de música no contexto escolar, com vistas a compreendê-la na formação do pedagogo e mediá-la na formação do discente para a construção de conhecimentos. Nessa discussão do campo da arte-educação, refletimos sobre a proposta triangular como componente interdisciplinar direcionado à transformação social, ao acreditarmos que a educação musical contribui para o desenvolvimento do aprendizado do sujeito no processo criativo, ao associar a imaginação com a inteligência. Metodologicamente, apoiamos-nos em Lakatos e Marconi (2003), e Zamboni (1998) para a elaboração global do trabalho, com uma pesquisa bibliográfica e documental em consonância a autores da área da educação, como Fusari e Ferraz (2001), Libâneo, Oliveira e Toschi (2012) e Vygotsky (2003); da arte-educação, a exemplo de Barbosa (2010; 2018), Bellochio (2014), Cunha (2009), Ferreira (1950), Haetinger (2005), Lino (2008) e Sousa e Lourenço (2017); e a legislações e documentos: LDB, PCN, BNCC e ementas do curso de pedagogia. Procuramos abordar a importância do conhecimento musical para as crianças da Educação Básica, mais especificamente da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I, com base na visão que obtivemos durante o período de residência pedagógica e no estágio do curso de Pedagogia da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Por fim, constatamos a imprescindibilidade da formação musical nas aulas dos referidos níveis de ensino, sob a perspectiva de que o pedagogo precisa se aproximar das discussões sobre o ensino de música e os conteúdos atinentes à educação musical na possibilidade de ser um professor unidocente.

Palavras-chave: arte-educação; ensino de música; música na escola.

ART-EDUCATION: THE FORMATION OF THE PEDAGOGUE AND THE TEACHING OF MUSIC

ABSTRACT

This work consists of an investigation about the relevance of music teaching in the school context, with a view to understanding it in the education of the pedagogue and mediating it in the education of the student for the construction of knowledge. In this discussion of the field of art education, we reflected on the triangular proposal as an interdisciplinary component aimed at social transformation, when we believe that music education contributes to the development of the subject's learning in the creative process, by associating imagination with intelligence. Methodologically, we rely on Lakatos and Marconi (2003), Boccato (2006) and Zamboni (1998) for the global elaboration of the work, with a bibliographic and documentary research in line with education authors, such as Fusari and Ferraz (2001), Libâneo, Oliveira and Toschi (2012) and Vygotsky (2003); art education, such as Barbosa (2010; 2018), Bellochio (2014), Cunha (2009), Ferreira (1950, apud SOUSA, 2003), Haetinger (2005), Lino (2008) and Sousa and Lourenço (2017); and relevant legislation. We seek to address the importance of this knowledge for children in Basic Education, more specifically in Early Childhood Education and Elementary School I, based on the vision we obtained during the period of pedagogical residency and in the Pedagogy course internship at the Federal University of Uberlândia (UFU, in Portuguese abbreviation). Finally, we note the indispensability of musical training in classes at the aforementioned levels of education, from the perspective of a unidocent teacher, in which the pedagogue needs to approach the discussions about music teaching and the contents related to music education.

Keywords: art education; music teaching; music at school.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BNCC - Base Nacional Comum Curricular

CNE - Conselho Nacional de Educação

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

DCNs - Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica

ICHPO - Instituto de Ciências Humanas do Pontal

LDB - Lei de Diretrizes e Base

PCNs - Parâmetros Curriculares Nacionais

PRP - Programa Residência Pedagógica

UFU- Universidade Federal de Uberlândia

SUMÁRIO (MODELO PARA MONOGRAFIA)

| | | |
|---|--|----|
| 1 | INTRODUÇÃO..... | 10 |
| 2 | O Ensino de Música: um breve histórico para se pensar a Arte e a Educação..... | 12 |
| 3 | A Música na escola: ponderações sobre os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS), as ementas do curso de Pedagogia e a Base Comum Curricular (BNCC) | 15 |
| 4 | Arte-educação: a Residência Pedagógica e o Estágio como lugares para se pensar as práticas de Música na Escola..... | 20 |
| 5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 23 |
| 6 | REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... | 24 |

INTRODUÇÃO

O desenvolvimento da prática musical na escola e no cotidiano com meus filhos, parentes e amigos que estudaram música e o meu convívio, por mais de dez anos, no Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade na cidade de Ituiutaba, Minas Gerais, me fizeram pensar sobre a presente pesquisa que aborda o tema da arte-educação.

Este estudo parte de indagações pessoais formuladas sobre a prática musical na escola, mais especificamente na Educação Infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental de uma escola pública do referido município, nas experiências advindas do Programa de Residência Pedagógica e da disciplina de Estágio Supervisionado III do Curso de Pedagogia do Instituto de Ciências Humanas do Pontal (ICHPO), pertencentes à Universidade Federal de Uberlândia (UFU),

Durante a residência pedagógica (2017 até 2019) e o estágio supervisionado (2019/2), foi possível notar o quanto as crianças eram participativas nas atividades musicais e podiam se movimentar, gesticular e criar; então, elas iam ao meu encontro para questionar sobre as atividades que íamos fazer na aula seguinte. Por vezes, percebi que isso fazia sentido a esse público que, mesmo após dias, ainda se lembrava do trabalho realizado, diferentemente das tarefas corriqueiras, ditas como normais que, no outro dia, nem eram mencionadas. Para mim, trazer a música para o espaço da sala de aula é um processo que enriquece o aprendizado de fato.

Além das justificativas acima, há outras para a realização deste trabalho, como as discussões elencadas em documentos como a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) n. 9.394 (BRASIL, 1996), a Lei n. 13.278 (BRASIL, 2016) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (BRASIL, 2018), que estabelecem o ensino de arte por meio das linguagens artísticas das artes visuais, dança, música e teatro nos diversos níveis da educação básica; e a Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) n. 02 (BRASIL, 2015), que trata sobre a formação de professores.

Esta pesquisa documental e bibliográfica tomou a expressão artística como área do conhecimento, com a necessidade de estudos que envolvam as capacidades de percepção, emoção, intuição, memória e raciocínio. Entre outras atividades, a música possibilita a integração e apropriação de conhecimentos sociais e culturais das comunidades. Por meio da

representação artística, a criança interpreta o próprio universo e consegue explicar o que está à sua volta; logo, devemos nos atentar aos sinais proporcionados por essa compreensão (NOVOSALUNOS,2019).

Nesse entremeio, as crianças usam de imitação, leitura corporal, entre outros que são referenciadas nos adultos e em si próprias e de quem está à sua volta, isto, por diversos motivos, principalmente pela facilidade em se expor, experimentar o novo e se arriscar em um universo desconhecido. A música também se apresenta como linguagem, expressão artística que traz à tona uma herança cultural da humanidade e possibilita aos sujeitos ampliar os olhares para novos horizontes, ou seja, a outras formas expressivas e novas experiências poéticas (BRASIL, 1998, p. 45). Nesse sentido:

A música sempre esteve associada às tradições e as culturas de cada época. Atualmente, o desenvolvimento tecnológico aplicado às comunicações vem modificando consideravelmente as referências musicais das sociedades por meio de rádio, televisão, computador, jogos, eletrônicos, cinema, publicidade etc. A música é uma arte, mas também uma linguagem, que há muitos anos os homens utilizam para se comunicar (BONFANTE; FERNANDES; SALES, 2015, p. 13).

Como uma das mais antigas formas de expressão, se insere decisivamente na formação de crianças e jovens. Cunha (2009, p. 45) assevera que “a música é como um idioma dos sentimentos e sensações, capaz de traduzir artisticamente ou mesmo que sem palavras o conteúdo impresso em cada alma humana”. Sendo assim, o ensino de arte é essencial no processo de alfabetização e letramento, pois, por meio dela, o aluno constrói significados em diversas expressões, o que possibilita notar a importância de pequenas e grandes nuances de comunicação à sua volta.

Na escola, a arte está para se criar, produzir e refletir sobre as diversas formas de fenômenos artísticos e sociais, ao abordar o campo da sensibilidade das sensações, emoções e pensamentos que podem ser transformados em formas poéticas a serem pensadas para compreender as diferenças, além de serem respeitadas. Ela é um componente curricular obrigatório, e por ser uma matéria ampla, torna imprescindível o trabalho com as diferentes linguagens, como dito anteriormente (BRASIL1996).

Diante disso, investigamos a relevância da música para a formação de pedagogos, dada a natureza do seu ensino, com vistas a compreender de que forma o professor regente graduado em Pedagogia pode intervir na formação musical do discente. Discutimos um referencial bibliográfico embasado na interpretação deste estudo, no que tange à linguagem musical e ao seu ensino, ao ser capaz de responder ou não a questões além do nosso conhecimento. Isso nos

possibilita pensar em ações a serem desenvolvidas para os problemas que trazem empobrecimento ao ato de conhecer e a gritantes desigualdades relativas ao acesso do saber.

Consideramos a educação musical um instrumento facilitador da aprendizagem, ao oportunizar o aprendizado, a apreciação e o desenvolvimento de habilidades e potencialidades existentes em cada criança. Metodologicamente, apoiamo-nos em Lakatos e Marconi (2003), e Zamboni (1998) para o desenvolvimento global do trabalho, com uma pesquisa bibliográfica e documental em consonância a autores da área da educação, como Fusari e Ferraz (2001), Libâneo, Oliveira e Toschi (2012) e Vygotsky (2003); da arte-educação, a exemplo de Barbosa (2010; 2018), Bellochio (2014), Cunha (2009), Ferreira (1950, apud SOUSA, 2003), Haetinger (2005), Lino (2008) e Sousa e Lourenço (2017); e a legislações pertinentes.

Após as leituras, organizamos o texto em três partes: breve histórico da legislação atinente ao estudo da arte e, em especial, à linguagem musical, ao compreender a sua inserção no contexto escolar; análise referente às documentações sobre o ensino de música no ambiente escolar; e discussão sobre a arte-educação e a música na formação do pedagogo. Por fim, apresentamos a conclusão para refletirmos sobre a importância da música no contexto escolar, ao salientarmos de que maneira a arte contribui com o desenvolvimento humano.

1 O ENSINO DE MÚSICA: UM BREVE HISTÓRICO PARA SE PENSAR A ARTE E A EDUCAÇÃO

Definir a arte é uma tarefa árdua, pois, de modo geral, tal expressão se refere a um reflexo da época e cultura vivida, existe ao longo dos tempos e tem mudado conforme o desenvolvimento humano. Esse termo se origina do latim *ars*, que significa “habilidade”, e pode ser definido como uma atividade desenvolvida por artistas fundamentados em emoções e contextos, em que os manifesta de forma estética.

A arte apresenta uma estrutura formal por leis e lógicas próprias, o ensino artístico, suas expressões devem fazer parte da formação do indivíduo desde os primeiros momentos, estes representam realidades. Ferreira (1950) afirma que “a arte é a luta para tentar reter a realidade, repetindo-a para a tornar mais verdadeira e poder entregá-la como herança viva ao futuro.” (SOUSA, 2003, p.56 apud Ferreira).

Segundo Sousa e Lourenço (2017, p. 358), o Decreto-Lei n. 1.331-A, de 17 de fevereiro de 1854 (BRASIL, 1854), demonstra que, “embora tenha normatizado o ensino de música no

país, não trouxe como obrigatório o conteúdo musical e assim deixou uma lacuna em todas as unidades escolares”. Os autores ainda arrazoam que:

Na transição do Brasil Império para o Republicano, é publicado, durante a Reforma de Benjamin Constant, em 8 de novembro de 1890, o Decreto n. 981, que regulamentou a Instrução Primária e Secundária do Distrito Federal e instituiu o ensino de elementos de música, utilizados entre os conteúdos e disciplinas e deveriam incluir os seguintes conceitos, considerados fundamentais para exercer tal prática: “Cânticos escolares aprendidos de outiva [...]. Conhecimento e leitura das notas [...]. Conhecimentos das notas, compassos, claves [...]. Primeiros exercícios de solfejo [...]. Exercícios de solfejo. Dictados [...]” (BRASIL, 1890). Em todo o território nacional esses conteúdos deveriam ser ministrados por professores capacitados, admitidos somente mediante aprovação em concurso público (SOUSA; LOURENÇO, 2017, p. 360).

Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, o pedagogo se responsabiliza pelo ensino de música, uma vez que, como regente, na ausência do professor especialista, é autorizado a ministrar aulas na Educação Infantil e no 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental para todas as disciplinas. Segundo Sousa e Lourenço (2017, p. 360), a “história da estrutura da organização do ensino no Brasil reflete as condições socioeconômicas do País, mas revela, sobretudo, o panorama político de determinados períodos históricos”. Isso também se diz do ensino de música, uma vez que, ao compreendermos as mudanças do contexto histórico atual, em que a educação muitas vezes não é o foco principal, a arte fica em segundo plano. Libâneo, Oliveira e Toschi (2012) ainda alegam que o Estado se torna cada vez mais ausente em suas responsabilidades educacionais e não insere, em seu horizonte, as considerações estéticas sobre onde e como se forma o trabalhador.

Na LDB atual (BRASIL, 1996), há questões relevantes para a área de arte, ao indicar as linguagens artísticas (artes visuais, dança, música e teatro) a serem ensinadas – nas Leis n. 4.024 (BRASIL, 1961) e 5.692 (BRASIL, 1971), não havia menção a tais linguagens. Destacamos que a Lei n. 9.394 (BRASIL, 1996) foi modificada pela Lei n. 11.769 (BRASIL, 2008) no parágrafo § 6º se inscreve: “A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo”. Nova alteração ocorreu na LDB com a Lei n. 13.278 (BRASIL, 2016) e que está em vigor nos dias atuais: “§ 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica”. Nesta última, ainda se inscreve o Art. 2º: “O prazo para que os sistemas de ensino implantem as mudanças decorrentes desta Lei, incluída a necessária e adequada formação dos respectivos professores em número suficiente para atuar na educação básica, é de cinco anos” (*ibidem*).

Com um prazo de cinco anos para a qualificação docente, em se tratando da apropriação do conhecimento na área de arte, abordamos o regente e o ensino de música na educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nas escolas em que ainda não há professor especialista. Nesse ínterim, Fusari e Ferraz (2001, p. 20) apresentam um problema à época da disciplina educação artística, sobretudo em relação ao professor polivalente:

Na prática, a Educação Artística vem sendo desenvolvida nas escolas brasileiras de forma incompleta, quando não incorreta. Esquecendo ou desconhecendo que o processo de aprendizagem e desenvolvimento do educando envolve múltiplos aspectos, muitos professores propõem atividades às vezes totalmente desvinculadas de um verdadeiro saber artístico.

Devido à instrução obtida por esses profissionais durante a formação, frequentemente não lhes foi oportunizado o acesso a tais conhecimentos, tampouco a uma formação continuada que lhes permitisse um contato direto com os saberes, dado que a área de arte teria sido inserida no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) somente em 1984 (ZAMBONI, 1998).

Mais recentemente, ao propor atividades relacionadas à música, Bellochio (2014) desenvolveu uma pesquisa sobre o professor unidocente. Esse profissional precisaria construir uma intimidade com a área, ao desenvolver habilidades consoantes aos conhecimentos a serem construídos com os alunos.

Na formação do pedagogo para o ensino de arte, Bellochio (2014, p. 173) declara que a atuação se pauta:

[...] na perspectiva de possibilidades formativas em Música ao professor unidocente, acreditando que esse profissional, embora não seja professor de Música, poderá potencializá-la em seus alunos, desde quando seleciona um repertório para ser escutado na sala de aula até quando produz músicas junto às crianças, seja cantando, percutindo, brincando etc. [...] a Música está presente na Educação Infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental com diversos usos, funções, expressões e sentidos, e, portanto, é necessário pensar a formação musical do professor unidocente, a fim de que a unidocência seja comprometida com os conhecimentos específicos da Música e que aquele professor possa agir colaborativamente ao professor especialista em Música, no caso das escolas que tenham em seu quadro de contratados esse profissional.

Evidentemente, o pedagogo precisa se aproximar das discussões sobre o ensino de música na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental e aos conteúdos atinentes à educação musical pela natureza de seu trabalho. Segundo Zamboni (1998), a arte é uma área do saber que necessita de técnicas próprias para as pesquisas, em que o caráter racional

se revela inegável ao promover a interposição e a comparação entre ela e a ciência como atividades do conhecimento humano.

Na arte, há uma multiplicidade de sentidos racionais e modos de compreensão que muitas vezes não são desmembrados, enquanto a ciência divide as áreas do conhecimento para entendê-las e promove rupturas nas propostas; por conseguinte, há a necessidade da formação em música para assegurar a atuação dos profissionais voltada a um ensino de qualidade promovido por aprendizagens realmente significativas.

Nesse contexto se inserem o desejo e a necessidade de aprofundar os conhecimentos na área musical, por acreditarmos que a música traz grandes contribuições ao desenvolvimento da criança. Tais elementos poderão ser visualizados no tópico subsequente, que relaciona tal campo às legislações.

2 A MÚSICA NA ESCOLA: PONDERAÇÕES SOBRE OS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (PCNS), AS EMENTAS DO CURSO DE PEDAGOGIA E A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)

Dois documentos oficiais importantes para a consolidação do ensino de arte no processo de formação do aluno no Brasil são os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) (BRASIL, 1997) e a BNCC (BRASIL, 2018). A arte incide no desenvolvimento do sujeito criativo, ao conectar a imaginação e a inteligência dos estudantes, para observarem os conhecimentos adquiridos na busca pela compreensão de si e do mundo que os rodeia, não somente com vistas aos aspectos técnicos para inserção no mercado de trabalho.

Historicamente, os PCNs de Arte (BRASIL, 1997) visaram abordar os conteúdos do currículo nacional e ser um ponto de partida para o trabalho docente a ser realizado na sala de aula. No Ensino Fundamental (1º ao 4º ano), tal documento foi dividido em quatro linguagens: artes visuais, dança, música e teatro. Em cada uma dessas formas de expressão, os alunos aprenderiam um objeto de forma diferente, pois dependem do interesse, da percepção, da assimilação e do grau de criatividade expressos pelas crianças.

Segundo os PCNs (BRASIL, 1997, p. 19):

[...] as oportunidades de aprendizagem de arte, dentro e fora da escola, mobilizam a expressão e a comunicação pessoal e ampliam a formação do estudante como cidadão, principalmente por intensificar as relações dos indivíduos tanto com seu mundo interior como com o exterior.

Nesse sentido, as oportunidades de aprendizagem musical devem ser postas como realidade, em que se torna fundamental buscar condições para a música exercer seu papel e valor no processo educativo; por isso, a formação dos professores nesse campo do saber é primordial. Para Haetinger (2005), deve-se trabalhar a criatividade desde cedo para ampliar a ação no pensamento humano, e o jovem criativo que verdadeiramente desenvolveu o senso crítico poderá manter a criatividade até mesmo na idade adulta.

O pesquisador ainda assegura que a escola não lida apenas com conteúdos, mas com comportamentos, valores, iniciativas e autonomia, além de encontrar saídas necessárias para o dia a dia e a empregabilidade dos alunos. Criar é uma capacidade de todos, independentemente da classe social, o que “possibilita a formação de indivíduos mais críticos, seguros e preparados para dar respostas criativas a qualquer desafio ou situação que possam enfrentar” (HAETINGER, 2005, p. 15 s/n).

Os PCNs (BRASIL, 1997, p. 35) trazem a seguinte orientação sobre o ensino da arte:

Apenas um ensino criador, que favoreça a integração entre a aprendizagem racional e estética dos alunos, poderá contribuir para o exercício conjunto complementar da razão e do sonho, no qual conhecer é também maravilhar-se, divertir-se, brincar com o desconhecido, arriscar hipóteses ousadas, trabalhar duro, esforçar-se e alegrar-se com descobertas.

Na mesma perspectiva apresentada nos PCNs (BRASIL, 1997), Haetinger (2005) discorre sobre a importância da criatividade e do imaginário no processo de ensino e aprendizagem em arte, pois influenciam o indivíduo para se tornar capaz de se descobrir e se encontrar no âmbito social. A arte poderá influenciar na formação de adultos cultos e informados, em sentimentos, conhecimentos e ações que, a partir dela, possibilitarão a percepção de fatos à sua volta.

Mais recentemente, a BNCC (BRASIL, 2018), de caráter normativo, define um conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais a serem adotadas pelos alunos ao longo das etapas da Educação Básica. Desse modo, asseguram-se direitos de aprendizagem e desenvolvimento em conformidade com o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), constante na Lei n. 13.005 (BRASIL, 2014), que também tangencia o ensino de arte.

A BNCC, documento aplicado exclusivamente à educação básica está orientada por princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCNs) (BRASIL, 2013). Estes documentos direcionam-se, pois, as aprendizagens para a educação nacional, ao definir o que os alunos aprendem e auxiliar

na construção dos currículos, na elaboração e revisão das propostas pedagógicas, nas políticas para formação de professores, nos materiais didáticos e nas avaliações.

A BNCC (BRASIL, 2018) menciona o reconhecimento da diversidade de saberes, experiências e práticas artísticas como modos legítimos de pensar, experienciar e fruir a arte, ao visar à equidade na formação integral do sujeito e ao desenvolvimento intelectual, social, físico, emocional e cultural, entendidos como fundamentais. Em sua composição:

A BNCC do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, ao valorizar as situações lúdicas de aprendizagem, aponta para a necessária articulação com as experiências vivenciadas na Educação Infantil. Tal articulação precisa prever tanto a progressiva sistematização dessas experiências quanto o desenvolvimento, pelos alunos, de novas formas de relação com o mundo, novas possibilidades de ler e formular hipóteses sobre os fenômenos, de testá-las, de refutá-las, de elaborar conclusões, em uma atitude ativa na construção de conhecimentos. Nesse período da vida, as crianças estão vivendo mudanças importantes em seu processo de desenvolvimento que repercutem em suas relações consigo mesmas, com os outros e com o mundo (BRASIL, 2018, p. 58).

Como nem todas as instituições possuem um profissional da área de música nos anos iniciais do Ensino Fundamental no quadro de funcionários, o pedagogo assume essa responsabilidade, uma vez que, em sua formação, se espera uma gama de saberes que inclui o saber musical. No que se refere à linguagem musical na docência, Bellochio (2014, p. 55) explica que:

Compreende-se que a área de música, na formação profissional do licenciando em pedagogia, constitui-se em um dos saberes que compõem a totalidade dos conhecimentos necessários à estruturação, implementação e avaliação da prática da undocência na escola de educação básica. Do ponto de vista da formação acadêmico-profissional na pedagogia, que tem como base a docência nos primeiros anos da educação básica, considera-se a área de música como um conhecimento que constitui parte da educação básica e que, a partir da Lei n. 11.769/2008, coloca-se como conteúdo obrigatório na escola.

Bellochio (2014) destaca que os pedagogos são professores undocentes, ou seja, são capazes de ministrar aulas de todos os conteúdos, incluindo o saber musical. Assim como os docentes responsáveis pelas disciplinas a serem ministradas nos anos iniciais do Ensino Fundamental, conforme o referido autor, somos responsáveis por trazer noções básicas do conhecimento musical e devemos buscar a articulação com os conteúdos desse nível educacional para todos terem acesso ao aprendizado de forma integral.

Com a responsabilidade de trazer noções básicas dos conhecimentos e suas articulações interdisciplinares e conforme a pesquisa a respeito da linguagem musical, buscamos analisar as

ementas do Curso de Pedagogia do ICHPO. Na versão de 2011, consta a seguinte descrição sobre o que é arte-educação:

A arte como instrumento da aprendizagem. As linguagens artísticas e o autoconhecimento. As propostas curriculares do ensino de Artes para a Educação Infantil e os anos Iniciais do Ensino Fundamental. Vivência educativa da Arte-educação. O uso da sucata na Arte-educação. A criação do brinquedo e o desenho infantil (UFU,2011).

Nesta escrita, não existe alusão ao conhecimento musical, e sim pequenos fragmentos sobre os conteúdos musicais a serem trabalhados, em que o professor deve optar por um deles. Em se tratando da construção do conhecimento em artes, quando nos deparamos com o termo “arte-educação”, reportamos a Barbosa (2010), para quem há o trabalho consciente para desenvolver a relação de públicos (criança, comunidades, terceira idade etc.) com a arte. A pesquisadora argumenta que:

Arte-educação foi o termo usado por meus mestres. Eu acrescentei o hífen, Arte-Educação, no momento em que arte era recusada pelos educadores, nos anos de sua introdução obrigatória no currículo escolar, em torno de 1973-1974, para dar ideia de diálogo e mútuo pertencimento entre as duas áreas (BARBOSA, 2010, [n.p.]).

A arte-educação e os respectivos conteúdos têm constituído formalmente os currículos desde os PCNs (BRASIL, 1997) e se mantêm na BNCC (BRASIL, 2018). Neste último documento, propõe-se a abordagem das artes visuais, dança, música e teatro, ao se articularem em seis dimensões do conhecimento de forma indissociável e simultânea nas aprendizagens dos alunos em cada contexto social e cultural.

Sendo assim, há as seguintes dimensões constantes na BNCC (BRASIL, 2018, p. 194-195), a criação (essa dimensão trata do apreender o que está em jogo durante o fazer artístico, processo permeado por tomadas de decisão, entraves, desafios, conflitos, negociações e inquietações; crítica (articula ação e pensamento propositivos, envolvendo aspectos estéticos, políticos, históricos, filosóficos, sociais, econômicos e culturais); estesia (refere-se à articulação da sensibilidade e da percepção, conhecer a si mesmo, o outro e o mundo, é o protagonista da experiência); expressão (essa dimensão emerge da experiência artística com os elementos constitutivos de cada linguagem, dos seus vocabulários específicos e das suas materialidades); fruição (refere-se ao deleite, ao prazer, ao estranhamento e à abertura para se sensibilizar durante a participação em práticas artísticas e culturais); reflexão (refere-se ao processo de construir argumentos e ponderações sobre as fruições, as experiências e os processos criativos, artísticos e culturais).

A respeito disso, a atual ementa do Curso de Pedagogia (UFU, 2018) dedica uma unidade de conhecimento para cada linguagem. Sobre a música, refere-se a fundamentos teórico-metodológicos da arte-educação e da música, com objetivos, conteúdos, métodos, procedimentos, atividades de ensino e de aprendizagem e avaliação – tal organização possibilita construir conhecimentos como os manifestados nas dimensões da BNCC (BRASIL, 2018). Acreditamos em uma tentativa de se expor conhecimentos básicos para o pedagogo, na perspectiva do professor unidocente, de forma que ele obtenha uma introdução sobre o desenvolvimento nesse campo do saber. Convém reiterar que, como existe um conservatório de música em Ituiutaba/MG, pode haver discentes com conhecimentos relativos à área.

É interessante que, nos cursos de Pedagogia, haja professores com formação em arte para ministrar conteúdos e experiências aos graduandos. Bellochio (2014) defende a formação musical e pedagógica nos currículos desse curso, com uma necessidade de formação musical e pedagógico-musical curricular de fato. Em um estudo sobre os conceitos de “espaço-lugar” e “território”, no qual a educação musical se refere a pensar o pedagogo e a música, há a perspectiva de que a formação musical implica estabelecer relações diretas com a música por meio de experiências musicais como cantar, tocar e percutir dentre outras (BELLOCHIO; FIGUEIREDO, 2009, p. 40). Ademais, a:

[...] formação pedagógico-musical significa estabelecer relações entre o conhecimento musical e as possibilidades e maneiras de ser ensinado e aprendido” (ibidem). Ainda, enfatizo a formação profissional conectada às diversidades, às culturas e estéticas e seus movimentos, como venho destacando ao longo deste texto (BELLOCHIO, 2014, p. 57).

A autora nos conscientiza sobre a importância do ensino e da aprendizagem de música, marcada no campo da Pedagogia e em sua formação (BELLOCHIO, 2014). Como podemos ensinar aquilo que não sabemos, necessitamos de conhecimentos específicos para fazer a diferença no ambiente em que iremos exercer a nossa profissão.

Bellochio (2014) aborda a unidocência, os processos formativos e as práticas em sala de aula em perspectivas históricas e contemporâneas, bem como o educador musical. Evidencia-se a preocupação com a qualificação do pedagogo e sua formação, conforme o momento vivenciado na educação:

Assim, o pioneirismo na formação musical de professores não especialistas em música marca não somente a instituição e os cursos em questão, mas as produções do grupo de pesquisa, o qual acompanhou, ao longo dos anos, as mudanças no cenário da Pedagogia e do Ensino de Arte no Brasil, sobretudo

na música, cujos reflexos e desdobramentos são sentidos nas pesquisas do grupo (BELLOCHIO, 2014, p. 39).

A Universidade Federal de Santa de Maria (UFSM) tornou-se uma das instituições pioneiras do país no ensino da linguagem musical. Sem dúvidas, isso eleva o nível de formação do pedagogo, ao responsabilizar o docente graduado sobre o próprio trabalho e a perspectiva formativa da educação.

3 ARTE-EDUCAÇÃO: A RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA E O ESTÁGIO COMO LUGARES PARA SE PENSAR AS PRÁTICAS DE MÚSICA NA ESCOLA

Entre outros objetivos, a prática de observação pedagógica pretendeu mostrar que a escola é complexa e um palco de diversas relações sociais nas quais existem problemas e possibilidades que precisam ser trabalhadas de fato. Nessa perspectiva, a experiência obtida em uma instituição pública de ensino contribuiu para observações no nível macro, com olhar de educadoras e pesquisadoras do campo da arte-educação, para refletirmos sobre o que vivenciamos naquele espaço.

Durante a observação, notamos que a música estava inserida no contexto escolar, mas sem enfatizar a aprendizagem na educação musical. As atividades que envolviam o assunto estavam vinculadas ao estabelecimento de rotinas, à repreensão e ao controle de início e término de atividades, por exemplo. Os momentos musicais poderiam ser melhor aproveitados, ou seja, para a finalidade do conhecimento da música em si. No aprendizado, por exemplo, a proposta triangular compreende a contextualização, a apreciação e, por fim, a produção da obra, como será aprofundado posteriormente (BARBOSA, 2019).

Vivenciamos realidades que, muitas vezes, não acreditamos existir. Tornamo-nos mais sensíveis, ao pensarmos nos conteúdos da música e ao ensino dela, assim como mais humanos e críticos para enfrentar as dificuldades na prática docente. Os sujeitos da aprendizagem precisam ser vistos como seres humanos críticos sensíveis a situações que vivenciaram no decorrer da vida, o que lhes ajudam a formular pensamentos e a construir opiniões e possibilidades de construção de conhecimentos.

O trabalho com a música deve considerar, portanto, que ela é um meio de expressão e forma de entendimento acessível às crianças. A linguagem musical é excelente meio para o desenvolvimento da expressão, do equilíbrio, da autoestima e autoconhecimento, além de poderoso meio de integração social (BRASIL, 1997, p. 49).

Não podemos tratar o conhecimento musical como um simples estabelecimento de ordem e rotina, tampouco de diversão ou momento de descontração na escola. A arte também não é apenas um lazer, por ser uma ferramenta de transformação da sociedade, precisa ser vista como tal. Como educadores, podemos conscientizar os estudantes para ocorrer as mudanças necessárias.

A música está presente desde a existência da humanidade, visto que a natureza produz música com sons, ritmos e ruídos organizados de maneira harmônica que, às vezes, não entendemos de onde vêm e como acontecem (BENNETT, 1986). Entendida como uma atividade estética, parte da percepção e emoção, ao variar de acordo com a cultura e a civilização como uma produção do sujeito a quem ela se destina, além de constituir uma área de conhecimento. “A música pode nos remeter a lembranças, cheiros, sabores e imagens; pois ela pertence, em grande parte, ao mundo dos sonhos” (BEAINE, *apud* ARTEN; ZANCHETA; LOURO, 2007, p.18).

Como arte do som, a música tem sido construída ao longo dos tempos, sempre inovada por modificações harmônicas e interpretadas de diferentes formas, a depender da sensibilidade de cada intérprete e criador. Pode tocar a alma de maneiras diferentes, em que o indivíduo não consegue entender o que ouve e o que ela ocasionou na vida dele. Muitas vezes há, na escola, crianças desinteressadas sem senso de curiosidade, como se estivessem em um mundo que não lhe pertence (BENNETT, 1986).

A escola deveria ser um lugar de prazer pelo novo, pelo desconhecido, como local de pertencimento. Vygotsky (2003) nos mostra que o ambiente externo interage diretamente no desenvolvimento e na aprendizagem das crianças; logo, o contato delas com a cultura e a música é fundamental para um crescimento saudável.

Como pedagogos, precisamos saber alguns conteúdos referentes ao ensino de música, para construirmos conhecimentos interdisciplinares significativos com (e para) os nossos alunos. A música é um tipo de arte que manifesta diversos afetos da nossa alma pelos sons e ritmos localizados em cada tempo histórico e se divide em três partes: melodia, harmonia e ritmo (BELLOCHIO, 2014).

A melodia é a combinação de sons sucessivos dados uns após os outros; enquanto isso, a harmonia associa sons simultâneos emitidos de uma só vez, a exemplo do acorde (grupo de notas que preenche e embeleza a melodia); e o ritmo combina os valores pequenos e grandes, ao mostrar a velocidade da melodia. Contexto e práticas, elementos da linguagem, materialidades, notação, registro musical e processos de criação se referem à capacidade de

diferenciar, caracterizar, reconhecer, reproduzir e classificar os sons de acordo com timbre, altura, duração, intensidade, em que contextualizam historicamente as produções musicais (SILVEIRA, ANDRADE, 2012).

Por isso, é necessário apresentar diferentes gêneros musicais para os estudantes ampliarem os repertórios e conhecimentos, além de desenvolverem competências para ouvir, entender e criar. Não se pode esquecer de que a música produzida na escola e aquelas divulgadas na mídia retratam contextos socioculturais (BELLOCHIO, 2014).

Nesse prisma se insere a importância da arte-educação, em que Barbosa (2018) se refere ao conhecimento em arte por meio da abordagem triangular, ao buscar uma aprendizagem mais significativa e se preocupar com um conhecimento crítico. Tal abordagem não busca um método padronizado, e sim a liberdade de obter saberes reflexivos no processo de ensino e aprendizagem, com base na contextualização, apreciação e produção.

A abordagem triangular se sustenta em três pilares: conhecer a história, entender o fazer artístico e saber apreciar uma obra. A contextualização abrange a história da obra e suas relações; a apreciação e a percepção abarcam a relação entre o sujeito e a própria obra de arte; e a produção diz respeito à criação derivada dos conhecimentos advindos das etapas percorridas, cujo resultado é o produto final do artista (BARBOSA, 2018).

Como residentes e estagiárias, vivenciamos experiências que subsidiaram a reflexão sobre a importância do trabalho com a arte e o lúdico, pois estes contribuem com o processo de ensino e aprendizagem devido à variedade de formas e áreas que interligam os campos do saber. Cantar para uma criança é mais que uma brincadeira ou diversão, pois, para Lino (2008, p. 24), a música é uma “espécie de território que contempla o lugar de brincar”, ou seja, um meio de se chegar aos interesses dela e avançar em seus conhecimentos.

Nas atividades propostas como residente e estagiária, vivenciamos alguns aspectos elencados por Lino (2008), como a necessidade de cantarolar e dos sons no entorno das crianças. Por meio de brincadeiras, nesse espaço de conhecimento elas podem aprender e vivenciar a educação musical.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A arte-educação é uma ferramenta disponível ao pedagogo para a transformação social, e a apropriação dela como tal ajuda a refletir sobre o tipo de sujeitos que podemos formar de fato. Vivenciamos um período de mudanças na educação devido ao isolamento social

relacionado à pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), em que precisamos nos afastar fisicamente uns dos outros e ensinar e aprender de maneira remota. Queremos lembrar que a “distância” relativa à educação musical em sala de aula já era existente na escola e, em 2020, acreditamos que ela se intensificou ainda mais. Como levaremos a criatividade artística e musical para os alunos? Quais tipos de atividades podemos sugerir para eles se sentirem agraciados com o conhecimento artístico e musical, o lúdico e o criativo? Era difícil por falta de vivências formativas, e agora?

Os dias como residente e estagiária serviram para entender a necessidade de apropriação do conhecimento musical e ensiná-lo, além de compreendermos as dificuldades pré-existentes no âmbito escolar sobre o ensino de música, com as possíveis soluções. Essas questões nos levaram à escolha de uma temática que nos transforma e nos capacita para práticas mais adequadas.

Neste trabalho, abordamos o tema da arte-educação, refletimos sobre o ensino de música na Educação Infantil e nos anos Iniciais do Ensino Fundamental e buscamos nos nortear pelos documentos relacionados a esse ensino e pela nossa formação de pedagoga, uma vez que a esse profissional está intrinsecamente atribuída a tarefa de ensinar conteúdos atinentes às disciplinas dos referidos níveis educativos, inclusive a música.

Por meio desta pesquisa, constatamos que o pedagogo necessita ampliar as experiências formativas em arte-educação. Ao retomarmos as discussões de Bellochio (2014), atuamos na perspectiva de possibilidades de formação em música e, embora não sejamos professores da área específica, necessitamos potencializar esse conhecimento aos alunos. Tal profissional precisa se aproximar das discussões sobre o ensino de música e dos conteúdos atinentes ao tema na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Nesse contexto, os trabalhos artístico e científico possuem caráter subjetivo ao encontrarem soluções criativas, em que tanto o artista quanto o cientista refletem uma visão pessoal da própria criação, mas com discrepâncias na constituição do trabalho, na fundamentação e no conhecimento acumulado de quem realiza a construção em si. “A existência do caráter racional em arte se revela inegável quando se promove a interposição e a comparação entre a arte e a ciência enquanto formas de atividades do conhecimento humano” (ZAMBONI, 1998, p. 9).

É notório que a arte e a ciência estão relativamente ligadas pelos conhecimentos proporcionados por ambas à humanidade, em que cada uma pode ser (ou não) aprendida conforme políticas, práticas, metodologias e contextos a que estamos submetidos. Sendo assim,

a realidade observada por nós como residente e estagiária nos aponta a necessidade de transformação do saber musical.

A música não pode ser considerada somente um lazer ou se encerrar na manutenção de rotinas; ela é conhecimento, linguagem, uma ferramenta de mudança em nossa sociedade e precisa ser vista como tal, pois, como educadores, precisamos conscientizar sobre esse potencial e para ocorrer tais transformações. Já nos documentos oficiais acerca do ensino de música, os que se referem à formação do pedagogo abordam o currículo e traçam algumas diretrizes que nos levam à inserção da arte-educação nesse contexto, mas há a necessidade de uma relação ainda mais estreita entre o conhecimento em arte e o pedagógico na formação de professores.

Destarte, a música como conteúdo da educação infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental e conhecimento para a relação interdisciplinar é um potente instrumento no trabalho do pedagogo. Acreditamos que a educação musical contribui para o desenvolvimento do aprendizado do sujeito no processo criativo, ao conectar imaginação e inteligência. Sua importância está, por exemplo, no fato de os alunos entenderem os saberes adquiridos na busca pela compreensão de si e do mundo que os rodeia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, A. M. Ana Mae Barbosa e a educação por meio da arte. [Entrevista concedida a] Ingrid Matuoka. **Centro de Referências em Educação Integral**, 26 nov. 2018. Disponível em: <<https://educacaointegral.org.br/reportagens/ana-mae-barbosa-e-educacao-por-meio-da-arte/>>. Acesso em: 1º ago. 2020.

BARBOSA, A. M. Arte/Educação. In: RAMOS, M. C. C. **Arte, educação, movimento**. 2010. Disponível em: <<https://menandroccramos.wordpress.com/arteeducacao/#:~:text=Arte%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20foi%20o%20termo,pertencimento%20entre%20as%20duas%20%C3%A1reas.>> . Acesso em: 20 maio 2020.

BELLOCHIO, C. R. **Educação musical e pedagogia: pesquisas, escutas e ações**. Campinas: Mercado de Letras, 2014.

BELLOCHIO, C. R. e FIQUEREDO, S. L. (2009). “Entre a formação e as práticas musicais em sala de aula: discutindo algumas questões com professores não especialistas em música.” *Música na Educação Básica*, vol.1, nº 1. Porto Alegre: ABEM, pp36-45.

BENNETT, Roy. *Uma breve história da música*. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

BONFANTE, A. C.; FERNANDES, J.; SALES, R. **A inserção da arte no processo de ensino-aprendizagem no contexto do ensino fundamental**. 2015. Disponível em: <<https://ptdocz.com/doc/1009902/a-inser%C3%A7%C3%A3o-da-arte-no-processo-de-ensino>>. Acesso em: 4 dez. 2020.

BRASIL. Decreto-Lei n. 1.331-A, de 17 de fevereiro de 1854. Approva o Regulamento para a reforma do ensino primario e secundario do Municipio da Côrte. **Coleção de Leis do Império do Brasil**, Rio de Janeiro, 1854. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1331-a-17-fevereiro-1854-590146-publicacaooriginal-115292-pe.html>>. Acesso em: 4 dez. 2020.

BRASIL. Lei n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 27 dez. 1961. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm>. Acesso em: 4 dez. 2020.

BRASIL. Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 12 ago. 1971. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5692.htm>. Acesso em: 4 dez. 2020.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 3 dez. 2020.

BRASIL. Lei n. 11.769, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, 19 ago. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111769.htm>. Acesso em: 2 dez. 2020.

BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 jun. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: 4 dez. 2020.

BRASIL. Lei n. 13.278, de 2 de maio de 2016. Altera o § 6º do art. 26 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. **Diário Oficial da União**, Brasília, 3 maio 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113278.htm>. Acesso em: 1º dez. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 5 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP n. 2, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2 de julho de 2015. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=136731-rcp002-15-1&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 4 dez. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. Brasília: MEC; SEB; DICEI, 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 4 dez. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: arte**. Brasília: MEC; SEF, 1997. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro06.pdf>>. Acesso em: 30 nov. 2020.

CUNHA, R. R. dos S. **A vivência social da música**. 2009. 197f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Artes do Paraná, Curitiba, 2009.

CURY, C. R. J. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. **Cadernos de Pesquisa**, n. 116, p. 245-262, jul. 2002. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/cp/n116/14405.pdf>>. Acesso em: 14 jan.2020

FUSARI, M. F. de R.; FERRAZ, M. H. C. de T. **Arte na educação escolar**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

HAETINGER, M. G. **O universo criativo da criança na educação**. São Paulo: Instituto Criar, 2005.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. Elementos para uma análise crítico-compreensiva das políticas educacionais: aspectos sociopolíticos e históricos. In: LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. (Orgs.). **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

NOVA ESCOLA. André Luís Silva da Silva. Disponível em: <https://www.infoescola.com/pedagogia/teoria-de-aprendizagem-de-vygotsky/>. Acesso em: 18 jan.2020.

NOVA ESCOLA. Camila Monroe. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/274/vygotsky-e-o-conceito-de-aprendizagem-mediada#>. Acesso em: 25 jan.2020.

Novos alunos. SEB S.A · 2016 © Todos os direitos reservados. Developed by . Disponível em: <https://novosalunos.com.br/entenda-a-importancia-da-arte-para-as-criancas/> >. Acesso em: 25 jan.2020.

SOUZA, P. C. P.; LOURENÇO, R. **Um breve histórico das legislações sobre o ensino de música no Brasil**. An. Sciencult, Paranaíba, V.7, n.1, p. 358-370,2017.

WEBER, V. BELLOCHIO, C. R. **Professor unidocente e ensino de música: reflexões a partir de pesquisas do FABEM**. (II Fórum Internacional de Educação). Universidade Federal de Santa Cruz do Sul, 27 -30, abr. 2016.

SILVEIRA, R. S. e ANDRADE, G. C. **A música como instrumento didático no processo do ensino aprendizagem na Educação Infantil**. *EFDeportes.com, Revista Digital* · Año 17 · N° 175 | Buenos Aires, Diciembre de 2012
© 1997-2012 Derechos reservados.

ZAMBONI, S. **A pesquisa em arte**: um paralelo entre arte e ciência. Campinas: Autores Associados, 1998. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo, n. 59).